DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº. 8.201, de 11 de setembro de 2020.

Que homologa avaliação de desempenho especial de servidores públicos municipais em estágio probatório.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/98 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando que a comissão de avaliação especial de desempenho nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019, aprovou o respectivo estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.038/2019, de 10 de dezembro de 2019.

I – Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Data de Admissão
1. ALEXANDRA MARTINS TROYANO	RG nº. 22.583.275-6	01/08/2016
2. ALINE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	RG nº. 59.320.962-X	28/03/2017
3. ANA PAULA ALCANTÂRA DE SOUZA	RG nº. 48.126.822-4	28/03/2017
4. ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA MADALENO	RG nº. 001.792.678	19/06/2017
5. BENEDITA SANTA SILVA	RG nº. 25.722.983-8	16/08/2016
6. BIANCA NONIS	RG nº. 49.705.682-3	01/08/2016
7. IVONE CRISTINA SIVIEIRO PELISSONI	RG nº. 16.102.090-2	01/08/2016
8. JANETE PEREIRA NEVES SILVA	RG nº. 24.230.870-3	01/08/2016
9. JOSY CRISTHINE DIAS LOPES	RG nº. 48.342.414-6	01/08/2016
10. JUCIELY BLANCO MENINO	RG nº. 44.644.627-0	28/03/2017
11. JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	RG n°. 48.948.798-1	01/08/2016
12. OLINDA JOSE DE AGUIAR	RG n°. 11.632.557-4	01/08/2016
13. PRISCILA NUNES MARQUES	RG nº. 52.696.608-7	01/08/2016
14. REGINA APARECIDA STEFANUTI	RG n°. 41.149.953-1	29/08/2016
15. RENATA SILVA NOSSA BRUM	RG nº. 47.353.344-3	01/08/2016
16. SUZIELLEN CRISTINA DE LIMA SILVA	RG n° 14.902.880	01/08/2016
17. TATIANE VIANA CARVALHO	RG n° 46.676.448-0	01/08/2016
18. THAIS LAILA DE SOUZA CUNHA	RG nº 30.564.818-4	16/08/2016

II – Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nome	RG	Data de Admissão
1. BRUNO ANAYA MARIANO	RG nº. 41.601.438-0	01/08/2016
2. WILLIAN RODRIGUES DOS ANJOS	RG nº. 40.093.875-3	09/08/2016

III – Cargo: DENTISTA

Nome	RG	Data de Admissão
1. MÁRCIA BORGHI GANDUR	RG nº. 7.708.672-7	02/10/2015

III – Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Nome	RG	Data de Admissão
1. IDAIR LOPES NETO	RG nº. 30.086.272-6	07/12/2016

III – Cargo: EDUCADOR DE EMEI

Nome	RG	Data de Admissão
1. APARECIDA DE JESUS OLHIER	RG nº 25.301.145-0	01/08/2016
2. ANDREA DE SOUZA PEREIRA	RG nº 24.168.713-5	02/03/2017
3. ARIELE CRISTINA MARQUES NAVES	RG nº 46.255.847-2	10/08/2017
4. CATIA NAIARA DE ARAÚJO	RG nº 48.958.299-0	01/08/2016
5. EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	RG nº 46.255.488-0	01/08/2016
6. FRANCIELI CECARELLI BONESSI	RG nº 44.529.495-4	28/03/2017
7. ELAINE HELENA GROTTO	RG nº 32.215.526-5	02/03/2017

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro

Telefones: 17 3624:4030 – 3621:3281

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19 (Decreto 8.199, de 03/09/2020)

DIA 17/09/2020 (5ª Feira) - PRESENCIAL

HORÁRIO: 14H

LOCAL: EM PROFª. ELZA PIRRO VIANA

Rua 01, nº 2237 - Centro

LOURDES MARCONDES REZENDE

Presidente da Comissão

_____